

PORTARIA N.º 150, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 1.º à 03 de maio de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
01/05/2015	Alexandre Breunig	Entre Rios Do Oeste-PR	<u>Assistência Social</u>
03/05/2015	Airton Cavali	Marechal Candido Rondon-PR	<u>Esportes e Lazer</u>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
30 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município